

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 908/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE n.º 506, de 28 de setembro de 1976, em Carmo do Paranaíba:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Data de encerramento</b>
E.M Padre Anchieta	Localidade de Lagoa do Estulano	31/12/2018
E.M Pio XII	Localidade de Mata do Colégio	31/12/2018
E.M Salatiel Soares	Localidade de Campo do Meio	30/04/2020

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.  
SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/06/2022